

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014

Ofício 42/2014

SNJ/DEJUS/COCIND  
Coordenação de Classificação



08017.005044/2014-62

Excelentíssima Sra. Coordenadora de Classificação Indicativa,  
Alessandra Xavier Nunes Macedo,

22/01/2014

A **TV Cidade de Fortaleza Ltda**, ouvido o chefe de Produção do programa Cidade Alerta Ceará, João Paulo Guimarães, e o Assessor Jurídico, Cid Sabóia de Carvalho, informa a Vossa Excelência que o vídeo (anexo) em questão divulgado por nossa emissora foi ao ar, como é de fácil verificação, com a imagem adulterada para não permitir, em nenhuma hipótese, a identificação da menor, de tal sorte que atendemos ao zelo do legislador quanto a isso.

Esclarecemos que a direção de jornalismo da emissora não pretendia divulgar referida matéria, porém, Rosevelt da Silva, genitor da mencionada criança, inteiramente revoltado e indignado nos solicitou que assim procedêssemos, por acreditar que tornando o assunto de domínio público conseguiria a prisão do infrator e a sua punição.

Ressaltamos que a grande finalidade de nossa programação de noticiário deste tipo é o caráter didático das exposições de matérias, visando obter o resultado da não repetição de ocorrência deste tipo. Assim atendemos ao pai por acreditarmos no acerto de seu propósito e pelo resultado social desse atendimento, uma vez que nosso Departamento de Jornalismo sempre pugna contra a PEDOFILIA, plenamente repudiado sobre todo e qualquer aspecto ético, moral e legal.

Por fim esclarecemos que estamos à disposição do Ministério da Justiça para divulgação de qualquer texto esclarecedor, sobre o ponto de vista legal, que ajude o Brasil a defender a sua infância e a sua juventude.

Pomo-nos a disposição de Vossa Excelência para qualquer providência que nos seja determinada.

Atenciosamente,



TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA

Dir. de Gestão Adm. e Jurídica

Mayara Silveira  
TV CIDADE  
(85) 3224-6500